



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.364, DE 20 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas da Rede Municipal de Ensino de Carapicuíba, responsável por organizar, executar, acompanhar e garantir a transparência do processo de atribuição, em conformidade com a Resolução de Atribuição vigente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Maiko Cesar Menassa Silva, Matrícula nº 56.576 - Diretor Pedagógico;
- II - Glaucia Burioli dos Santos, Matrícula nº 55.001 - Supervisor de Ensino;
- III - Bruno de Sousa Lopes, Matrícula nº 55.126 - Supervisor de Ensino;
- IV - Edilândia Caires dos Santos, Matrícula nº 55.002 - Supervisor de Ensino;
- V - Angélica de Luca, Matrícula nº 55.005 - Supervisor de Ensino;
- VI - Paula Vieira Bueno de Oliveira, Matrícula nº 54.995 - Supervisor de Ensino;
- VII - Jandira Ferreira Novais Marmello, Matrícula nº 55.010 - Supervisor de Ensino;
- VIII - Débora de Oliveira Fernandes Silva, Matrícula nº 46.828 - PEB I;
- IX - Marciléia Egidio Sampaio, Matrícula nº 54.992 - Diretor de Escola;
- X - Djane Santos Alves, Matrícula nº 42.997 - PEB I;
- XI - Miuxsa Vicente Reis da Silva, Matrícula nº 42.982 - PEB II Educação Física.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado e terá como vice-presidente o segundo membro. A Comissão contará, ainda, com apoio administrativo de Tânia Maria Bravo, matrícula nº 56.283, Diretora, e de Sandro Araújo Campos, matrícula nº 38.385, Diretor.

Art. 3º A Comissão terá vigência por prazo indeterminado, abrangendo todos os anos letivos subsequentes, observadas as atualizações desta resolução de Atribuição.

Art. 4º Havendo necessidade, os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, por ato da Secretária Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos